CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº034, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, II do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a reassunção da Vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (Carol Pires) ao pleno exercício do seu mandato eletivo na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em virtude de sua exoneração do cargo de Secretária Municipal na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, fica declarada a cessação automática do exercício do mandato do Vereador Suplente Sérgio Muniz Murilo de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4730 – PARNAMIRIM, RN, 30 DE AGOSTO DE 2025 – R$ 0,50

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1683, de 28 de agosto de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, tendo conhecimento de fatos que poderão constituir infrações administrativas de servidores (as), instaura Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação– SME, nos termos do art. 10, do Decreto nº 6.564, de 09 de maio de 2021 e do Proc. Administrativo 32.181/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de apurar a suposta prática de abandono de cargo público.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, sendo um Presidente da Comissão e dois membros, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO BARROS FILHO	843	Presidente
TIBERIO MARIBONDO DO NASCIMENTO	5481	Membro
RODRIGO RODRIGUES MELO DE LIMA	13497	Membro

Art. 3º. A execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias e se dará em conformidade com o Decreto nº 6.564, de 09 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

PORTARIA Nº. 1684, de 28 de agosto de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, tendo conhecimento de fatos que poderão constituir infrações administrativas de servidores (as), instaura Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação– SME, nos termos do art. 10, do Decreto nº 6.564, de 09 de maio de 2021 e do Proc. Administrativo 30.682/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de apurar a suposta prática de abandono de cargo público.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, sendo um Presidente da Comissão e dois membros, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA MARLIETE FARIAS - MATRÍCULA	1425	Presidente
MARCOS TORRES CARNEIRO	13423	Membro
RENATA LARISSA DE PAIVA FERREIRA	7121/1	Membro

Art. 3º. A execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias e se dará em conformidade com o Decreto nº 6.564, de 09 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

PORTARIA Nº. 1685, de 28 de agosto de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN,tendo conhecimento de fatos que poderão constituir infrações administrativas de servidores (as), instaura Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação– SME, nos termos do art. 10, do

SEMMUD
Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos

AVISOS

Prorrogação do Edital do COMPIR

A Comissão Organizadora informa que, em razão das atividades relacionadas ao feriado de **7 de Setembro**, o prazo para inscrições do Edital do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) foi **prorrogado**.

A medida visa garantir maior participação da sociedade civil, assegurando que todos e todas tenham oportunidade de se inscrever e contribuir nesse processo democrático.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Prorrogação da inscrições	01 a 03/09
Análise das inscrições	04/09
Publicação no DOM dos habilitados	05/09
Prazo para ingresso com recurso	08/09
Análise dos recursos	09/09
Publicação final no DOM dos habilitados	11/09
Assembléia de eleição	15/09
Publicação dos resultados da eleição	17/09

Kathia Frassinetti Palhano de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº034, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, II do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a reassunção da Vereadora **Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (Carol Pires)** ao pleno exercício do seu mandato eletivo na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em virtude de sua exoneração do cargo de Secretária Municipal na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, fica declarada a cessação automática do exercício do mandato do Vereador Suplente Sérgio Muniz Murilo de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Portaria nº 425/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12, caput e § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 155/2019 e, considerando a reassunção ao cargo da Vereadora Carolina Carvalho de Lima Pires, nos termos da portaria nº 034/2025-DPL.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados de Chefe de *Gabinete de Vereador - CGV, Assessor Especial do Parlamentar - AEP,* Assessor Especial de Processo Legislativo - AEL, Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, lotados no Gabinete do Vereador suplente **SERGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO**, cujos nomes, constam na relação abaixo:

Nome:	Cargo:
GLYCIA DE LIMA CALDAS	CGV
LARISSA BRÁS DA SILVA	AEP
DIOGO HENRIQUE DE CARVALHO	AEL
ANTONIO MARIO DOS SANTOS JUNIOR	AGV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

PORTARIA Nº 427/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão de Compras da Câmara Municipal de Parnamirim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de estruturação e controle dos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão de Compras da Câmara Municipal de Parnamirim, com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e supervisionar os processos de compras públicas, em conformidade com a legislação vigente.